



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/EMBAP

Em: 19/07/2023 09:36



Protocolo:

**20.774.809-9**

Interessado 1: (CPF: XXX.XXX.299-49) ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR

Interessado 2:

Assunto: RECURSOS HUMANOS

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: CESSAO, LICENCA SABATICA

Nº/Ano: 1/2023

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SABATICA

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

## SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SABATICA – DOCENTE

NOME **Roberto A. Pitella**

RG **1441176-3**

ID **16 5250-1**

Servidor publico da **Unespar Museologia**

Centro de área Arte e museologia

Venho requerer, nos termos do artigo **18 da Lei 11.713** de 07 de maio de 1997, que seja renovada a licença sabatica de (06)seis meses a partir de **23/08/2023 a 22/02/2024**.

Sem mais para o momento

Agradeço

Curitiba, 19 de julho de 2023

Roberto A Pitella



ePROCOLO



Documento: **Pitella.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Antonio Pitella Junior (XXX.480.299-XX)** em 19/07/2023 09:38 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Roberto Antonio Pitella Junior** em: 19/07/2023 09:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ded8eae1883820c401febe45d4ff0ad8**.



**CAMPUS DE CURITIBA I**  
**UNESPAR/EMBAP/MUSE - Colegiado de Museologia**

---

**Protocolo:** 20.774.809-9  
**Assunto:** Solicitação de Renovação de Licença Sabatica  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 19/07/2023 09:38

---

**DESPACHO**

SOLICITACAO DE LICENCASABATICA

att  
Roberto A Pitella



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Antonio Pitella Junior (XXX.480.299-XX)** em 19/07/2023 09:38 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Roberto Antonio Pitella Junior** em: 19/07/2023 09:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**80d46600e81046e3a8ff2a4abc8f9e72.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
MUSEU DA IMAGEM E DO SOM**

---

**Protocolo:** 20.774.809-9  
**Assunto:** Solicitação de Renovação de Licença Sabatica  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 19/07/2023 10:57

---

**DESPACHO**

Caros integrantes do Colegiado UNESPAR,

Encaminho para apreciação, solicitação de extensão de prazo da Licença Sabática do pesquisador Roberto Pitella. Bem como a carta desta instituição, carta da supervisora do pesquisador Patricia Camara Varela - UEPG.

Informo também que esta apensando a este protocolado o processo interino da SEEC para conhecimento e informações que se fizerem necessárias.

Att,

Mirele Camargo  
Diretora - MIS-PR



**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA ESTÁGIO SABÁTICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH EM  
RESIDENCIA ASSISTIDA NO MIS-PR**

O Museu da Imagem e do Som do Estado do Paraná, instituição pública pertencente à estrutura da Secretaria de Comunicação e Cultura, vem através de sua representante legal diretora Mirele Camargo, RG 5.200.368-7 e CPF 876.657.439-00, respeitosamente solicitar a prorrogação por 06 meses do projeto em execução “Foto Brasil”, do qual cedíamos para as ações do professor Roberto Antônio Pitella Júnior (EMBAP/UNESPAR) em seu Estágio Sabático. A continuação do projeto contempla pesquisar e caracterizar o conjunto documental do arquivo Foto Brasil, salvaguardado no Museu da Imagem e do Som (MIS-PR), na cidade de Curitiba. O interesse na prorrogação se justifica pela importância de continuar as ações curatoriais iniciadas no início de 2023, tendo em vista a quantidade de objetos documentais e imagéticos.

Isto posto, entendemos que haverá compreensão deste colegiado quanto ao atendimento deste pedido e ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Subscrevo-me atenciosamente.

Curitiba, data da assinatura digital.

Mirele Camargo  
Diretora do Museu da Imagem e do Som do Paraná

Museu da Imagem e do Som do Paraná – MIS-PR  
Rua Barão do Rio Branco, 395 - Centro - 80010-180 - Curitiba - PR  
[www.mis.pr.gov.br](http://www.mis.pr.gov.br) | [mis@seec.pr.gov.br](mailto:mis@seec.pr.gov.br) | 41 3232-9113



## SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA

### ESTÁGIO SABÁTICO

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

Eu, Patricia Camera Varella, docente adjunto do Departamento de Artes e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Ponta Grossa, solicito a prorrogação por 06 meses do projeto em execução “Foto Brasil”, do qual supervisiono junto as ações do professor Roberto Antônio Pitella Júnior (EMBAP/UNESPAR) em seu Estágio Sabático.

A continuação do projeto contempla pesquisar e caracterizar o conjunto documental do arquivo Foto Brasil, salvaguardado no Museu da Imagem e do Som (MIS-PR), na cidade de Curitiba.

O interesse na prorrogação se justifica pela importância de continuar as ações curatoriais iniciadas no início de 2023, tendo em vista a quantidade de objetos documentais e imagéticos.

Ponta Grossa, 19 de julho de 2023.

Assinatura da Supervisora  
Patricia Camera Varella  
DEARTES – PPGH- UEPG



**CAMPUS DE CURITIBA I**

**UNESPAR/EMBAP/COL.MES.MUS - Colegiado do Mestrado em Musica**

---

**Protocolo:** 20.774.809-9

**Assunto:** Solicitação de Renovação de Licença Sabatica

**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR

**Data:** 05/09/2023 13:25

---

**DESPACHO**

Prezada Diretora do Centro de Artes e Museologia  
Profa Dra Deborah,  
encaminho a documentação para a concessão de licença sabática para o  
Profo Roberto Antonio Pitella Júnior,  
aprovada na última reunião do Colegiado de Bacharelado em Museologia,  
para ser homologada,  
atenciosamente,  
Ana Paula Peters

Relatório parcial da licença sabática Prof. Roberto Pitella

referente ao período fevereiro/ agosto 2023

projeto Foto Brasil/MIS/Pr

O atelier Foto Brasil, criado em meados de 1930, em Curitiba, funcionou até o início dos anos 2000, com Erwin Jacobs ("Seo" Bubi). Constituído-se num enorme patrimônio cultural de Curitiba, do Paraná e do Brasil, pela quantidade e qualidade das suas extensas iconosferas e tipologias acervísticas, a saber:

- . indumentárias;
- . chapas de vidro( 9x12, 18x24, 6x4, 6x6);
- . negativos ( 120, 127, 35, 6x6, 9x12) em diversos suportes, tais como: nitrato, acetato e poliéster;
- . documentos de administração, contábeis, pessoais;
- . equipamentos e material de laboratório e estúdio;
- . fotografias em papel em diversos tamanhos e suportes, álbuns;
- . embalagens e materiais gráficos de diversas décadas;

As atividades do atelier também foram significativas para a pesquisa documental e artística, pois na coleção temos retratos, paisagens, reportagens sociais, fotoreproduções, fotos de produtos. A qualidade e quantidade da produção de retratos e as fotoreproduções são gigantescas. Encontramos desde fotos de casamentos, portraits, fotos para documentos ( 3x4, 5x7), formaturas, reportagens sociais( aniversários, batismos, formaturas...), políticas e inclusive "carte de visite".

A coleção passa atualmente por um processo curatorial de estrutura para receber projetos de pesquisa documentais, históricas, químicas, artísticas, sociais...inscrevendo desse modo, tanto coleção quanto museu, como referências nos campos museais e no universo das imagens, socializando a produção de conhecimento.

Esta curadoria tem por objetivo organizar e estruturar o gigantesco material fotográfico que forma o acervo Foto Brasil, pertencente ao MIS/Pr, para futuras pesquisas e ações junto à comunidade.

Estima-se que entre todas as iconosferas e tipologias temos algo em torno de 500 mil itens, dessa forma, a coleção Foto Brasil, pertencente ao MIS/PR, constitui-se assim num dos principais acervos fotográficos do Brasil.

. demos inicio às atividades curatoriais definindo a própria curadoria como estrutural, isto é, trabalharemos a estrutura do acervo em relação às diversas iconosferas e outras tipologias e como estão inseridas na instituição. Assim o primeiro passo foi conhecer a instituição, quadro de funcionários e funções, estrutura física, etc... Realizamos reuniões com a direção a fim de definir cronograma, estratégias e questões administrativas em relação ao acervo.

Com a equipe de colaboradoras (2 alunas do curso de museologia/Embap/Unespar), nesta fase definimos fluxo de trabalho, cronograma de atividades, horário de permanência no interior do ambiente em que o acervo está depositado. Também definimos o uso de EPIs em consonância com as normas museológicas e da instituição. A partir disto iniciamos a organização dos ambientes laboratoriais e aquisição de material para a execução do projeto. Paralelamente junto à supervisora/ orientadora do projeto, organizamos o fluxo de reuniões de supervisão.

Em relação à supervisão/orientação tivemos reuniões on line e presenciais da Profa. Dra. Patricia Camera.

Enfim entramos em contato com o acervo a fim de tomar conhecimento das diversas iconosferas e tipologias encontradas para as devidas ações curatoriais. E estamos neste momento a separar, organizar, quantificar e qualificar a extensa coleção foto brasil.

Encontramos o acervo distribuído em 11 arquivos de aço, 43 pastas, caixas e envelopes diversos, pastas, etc... contendo chapas de vidro, negativos em diversos formatos, fotos em papel, vestuário, objetos pessoais, documentos contábeis, equipamentos, material gráfico e etc...

A partir deste encontro podemos afirmar, que após as ações curatoriais, o conjunto do acervo Foto Brasil, pertencente ao MIS/Pr, é um dos mais importantes acervos do gênero no país.

E iniciamos o processo de digitalização de amostras das iconosferas junto ao setor de pesquisa e acervo do MIS/Pr.

Realizamos também atividades com o público externo:

. turma do 2º ano do curso de cinema da FAP/Unespar, com a Profa. Dra. Solange Stecz, durante 08 semanas nas 2as feiras, das 09:00 às 12:00;

. turma do curso de licenciatura em química da UFPR;

. turma do curso de mestrado em cinema da FAP/Unespar com o Prof. Dr. Eduardo Baggio;

. turma do curso de design da UTFPR;

. atividades realizadas junto com o educativo do MIS/Pr ;

. visitas técnicas dos artistas Xavier Fernandez e Rafael Dubal ;

. demos sequência nas atividades programadas, também no período realizamos a transferência de todo o acervo para sala única e participei junto à direção do museu e com o museólogo Alex Padilha da elaboração do projeto de compra de equipamentos e montagem de laboratórios de recursos imagéticos a partir do acervo Foto Brasil, projeto este apresentado à Dep. Fed. Gleisi Hoffman ( PT/PR) e pres. nacional do PT, aprovado e com destinação de verba para o desenvolvimento do mesmo, sendo previsto no mês de novembro um curso aberto à comunidade sobre acervo fotográfico, com coordenação e curadoria minha.

as atividades realizadas por mim e pelas alunas do curso de museologia que fazem parte da equipe:

. arquivamento e acondicionamento de fotos 3x4, 5x7, 2x2;

. troca de armários de aço e adequação dos mesmos para receber cxs de chapas de vidro;

. separação de iconosferase tipologias para área de quarentena;

. busca de envelopes com negativos que estavam em outros ambientes;

. gravação de reportagem para a TV Paraná Turismo, com material disponível no youtube( acervo foto brasil- memória fotográfica de Curitiba);

. agrupamento de envelopes por numeração sequencial;

. participamos de exibição, no MIS, do documentário “desarquivando Alice” com debate posterior;

. readequação da sala para receber todo o acervo;

. arquivamento e acondicionamento de fotoreproduções; .

. foi realizada a digitalização, junto à UEPG, do documentário FOTO BRASIL.TEMPO por mim realizado no ano de 2002; estamos nos organizando para fazermos mostras públicas;

Também realizado adequação das placas de vidro, nos arquivos que receberam forração de papel alcalino em sua superfície. Foram separados caixas que compunham apenas filmes plásticos, separados materiais que serão enviados para restauros ou arquivo de quarentena (material que não poderá ser guardado com os demais itens da coleção, para não comprometer o tempo de vida útil da coleção).

Foi dada continuidade no processo de separação de conjuntos de fotografias, a serem acondicionados em envelopes cruz e caixas montadas. Os conjuntos fotográficos foram separados por gênero, tipologia, cor e tamanho. Procedimento focalizando melhor adequação das peças dentro dos armários.

Todas as peças estão sendo devidamente acondicionadas e amarradas com cordão de algodão, as quantidades encontradas foram anotadas na capa frontal dos envelopes.

Efetuamos a colocação de TNT sobre todos os armários que compõem o conjunto Foto Brasil, medida tomada para proteger o material que foi já higienizado e está acondicionado, aguardando inventariar. Selecionamos os materiais e ferramentas utilizadas no trabalho e guardamos em uma gaveta, para não haver extravio e perda de material.

Foi feita uma limpeza geral no espaço para não deixar nada poluindo ou danificando os objetos arquivados. Vale lembrar que ainda estamos no processo de separar e preparar as inúmeras iconosferas para um levantamento estimativo tanto qualitativo e quantitativo. E estamos também no processo de estruturar a expografia da exposição prevista para novembro. Assim como dar sequência ao projeto aprovado pela Dep. Gleisi Hoffmann, que inclui a realização de curso na área de acervos fotográficos e também produção de publicação afim.

Enfim, a Coleção Foto Brasil se coloca para pesquisas, visitas, projetos e propostas. Como todo acervo, o acervo Foto Brasil é vivo... sempre uma representação, uma reimaginação/ resignificação, contra uma obrigatoriedade da relação ficção x realidade. A curadoria, como a psicanálise, a partir de uma figuração( a imagem), configura e reconfigura a imagem mesma.

A seguir link de matérias realizadas sobre o projeto

<https://docs.google.com/document/d/15lebYdvv46xCP9eVQjhPeH8v8JdYkWhuVaX6QVe2H-/edit>

<https://globoplay.globo.com/v/11877499>

Aqui fica um convite para pesquisadores, artistas e comunidade em geral.

A equipe do projeto é composta por:

. Prof. Me. Roberto Pitella (coordenação e curadoria) , professor no curso de museologia da Embap/Unespar  
. Ana Paula Barreto, aluna do curso de museologia

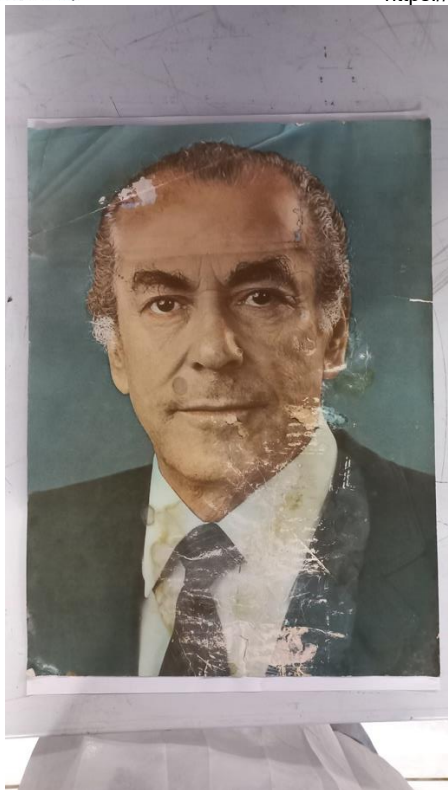
. Deborah Carvalho, aluna do curso de museologia

com supervisão/ orientação da Profa. Dra. Patrícia Camera do curso de História da UEPG.

direção do MIS/PR Mirele Camargo;

Seguem fotos do acervo e do projeto:





Roberto Pitella



**Declaração**  
**ESTÁGIO SABÁTICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH**

Eu, Patricia Camera Varella, docente adjunto do Departamento de Artes e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Ponta Grossa, comunico que as ações do professor Roberto Antônio Pitella Júnior (EMBAP/UNESPAR) em seu Estágio Sabático foram realizadas durante o período de 06 meses de 2023, seguindo algumas adequações no decorrer do projeto curatorial do arquivo Foto Brasil (Museu da Imagem e do Som -Curitiba). Neste sentido, ambos demonstram interesse na realização de outro estágio sabático com duração de 6 meses, a partir de setembro de 2023. Neste período deseja-se prosseguir com as ações iniciadas neste arquivo de expressiva qualidade e quantidade de objetos documentais e imagéticos.

Ponta Grossa, 21 de agosto de 2023.

Assinatura da Supervisora  
Patricia Camera Varella  
DEARTES – PPGH- UEPG

## FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SABÁTICA<sup>1</sup>

**ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR**, RG n. 14411763-PR, ID n. 165250-1, servidor(a) público da UNESPAR, Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Colegiado de Curso de Bacharelado em Museologia, Centro de Área: ARTES E MUSEOLOGIA, venho requerer, nos termos do art. 18 da Lei 11.713, de 07 de maio de 1997 e da RESOLUÇÃO n. 007/2014 – CAD/UNESPAR, **LICENÇA SABÁTICA** de 6 meses, referente ao Período Aquisitivo de **28/03/2009 a 27/03/2016**, para ser usufruída no período de 13/09/23 a 12/03/24.

Curitiba, 20 de JULHO de 2023.



Assinatura

### IMPORTANTE:

- JUNTAR carta de aceite da Instituição de destino onde o plano será desenvolvido;*
- o docente não pode estar em programa de capacitação incompleto ou com irregularidades em projetos de pesquisa, ensino e extensão e nem estar em débito com a instituição;*
- o plano de atividades deverá receber parecer técnico do Colegiado, onde seja analisado o mérito e a exequibilidade do plano, a relevância do projeto para o desenvolvimento do curso em que o requerente atua;*
- o Colegiado de Curso deverá assumir integralmente a carga horária do docente.*

**Parecer Colegiado de Curso** (emitir parecer de aprovação ou não; com redistribuição da CH entre os docentes do Colegiado – **ANEXAR cópia da Ata da Reunião**):

Assinatura: _____	Data: __/__/__
-------------------	----------------

**Parecer Diretoria de Centro** (considerando o parecer do Colegiado e informando se a licença é com ou sem substituição, com as devidas justificativas - **ANEXAR cópia da Ata da Reunião**):

Assinatura: _____	Data: __/__/__
-------------------	----------------

<sup>1</sup> TRAMITAÇÃO: Requerente → Colegiado de Curso → Direção de Centro → DRH/Campus\* → PROGESP/DRH.\* DRH/Campus deverá fazer a informação; anexar o dossiê funcional; encaminhar a PROGESP/DRH.



ePROCOLO



Documento: **RequerimentoPitela.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 06/09/2023 08:04 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Ana Paula Peters** em: 05/09/2023 13:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**a0f57ba4d2cac138095eb613b6464dce**.



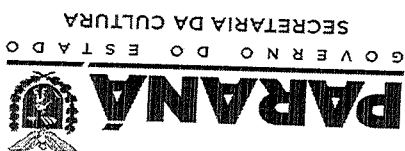
O Museu da Imagem e do Som do Estado do Paraná, instituição pública pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Cultura, vem através de sua representante legal diretora Mirele Camargo, RG 5.200.368-7 e CPF 876.657.439-00, respeitosamente informar sobre a importância do trabalho que desenvolvido nesta instituição referente ao projeto "Foto Brasil", do qual cedamos para as ações do professor Roberto Antônio Pitella Júnior (EMBAP/UNESPAR) em seu Estágio Sabático.

Informe que o professor vem realizando o estudo, projeto, catalogação, digitalização, arrolamento e manutenção do acervo "Foto Brasil". Trabalho o qual deve findar com uma exposição, caderno e oficinas sobre o mesmo tema. Acervo que contém algo perto de 250 mil itens entre chapas de vidro, negativos, fotos e documentos de extrema relevância para a história do Paraná.

Importante ressaltar que este acervo necessita desta intervenção cuidadosa e com muita pesquisa. Com o notório saber do professor Mestre Roberto Antônio Pitella Júnior, este trabalho vem sendo feito com maestria.

Ressalto também que este importante projeto foi apresentado à deputada Gleisi Hoffmann e que a mesma destinou emenda parlamentar Federal para aquisição de equipamentos, contemplando parte da execução dos trabalhos iniciados pelo professor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE  
PESQUISA ESTÁGIO SABÁTICO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA – PPGH EM RESIDÊNCIA ASSISTIDA NO MIS-PR



Mirele Camargo  
Diretora do Museu da Imagem e do Som do Paraná

Curitiba, 23 de agosto de 2023.

Fico a disposição para maiores esclarecimentos, cordiais cumprimentos.

licença do professor por 6 meses.

como instrumento de materialização para contemplar a solicitação da nova  
entendimento da continuidade do projeto, tendo esta carta de aceite do projeto  
Isto posto, entendemos que haverá compreensão quanto ao  
de objetos documentais e imagéticos.

as ações curatoriais iniciadas no início de 2023, tendo em vista a quantidade  
Sendo assim, manter o projeto se justifica pela importância de continuar  
www.mis.pr.gov.br | mis@seec.pr.gov.br | 41 3232-9113 Curitiba.

Rua Barão do Rio Branco, 395 - Centro - 80010-180 - Curitiba - PR  
Som (MIS-PR), na cidade de Museu da Imagem e do Som do Paraná – MIS-PR  
documental do arquivo Foto Brasil, salvaguardado no Museu da Imagem e do  
A continuação do projeto contempla pesquisa e caracterizar o conjunto

### Plano de atividades - Licença Sabática

#### Projeto Foto Brasil/MIS-Pr

Dando sequência ao plano anterior e já explicitado no relatório parcial, apresento o seguinte plano de atividades para a continuação do projeto que visa pesquisar e caracterizar o enorme conjunto de iconosferas e tipologias do acervo Foto Brasil:

1. Espaço: daremos sequência aos cuidados do espaço e mobiliário em relação à guarda e conservação; buscando soluções simples e de baixo custo;
2. acondicionamento de iconosferas e tipologias; realizando registros fotográficos e textos;
3. preservação e documentação;
4. digitalização e tratamento, não do acervo inteiro, mas de amostras de cada tipologia;
5. curadoria e expografia de 2 exposições, uma menor prevista para este ano e outra maior para o ano que vem;
6. também é prevista uma publicação sobre o acervo;

É previsto também a organização de um curso sobre acervos fotográficos, proposto no projeto aprovado pela deputada Gleisi Hoffmann ;

Lembrando, novamente, que realizamos a digitalização do documentário FOTO BRASIL.TEMPO e que se pretende realizar apresentações e rodas de conversa com a comunidade;

Estas atividades serão distribuídas no decorrer do período da licença, podendo algumas ocorrerem simultaneamente.

Atenciosamente,

Roberto Pitella

### Parecer Técnico

Este parecer técnico se baseia na apresentação por escrito do Plano de Atividades para a Licença Sabática do Profº Roberto Antonio Pitella Junior e na apresentação oral desta proposta na reunião extraordinária do Colegiado de Museologia, realizada no dia 30 de agosto de 2023 (Ata nº 11).

Sobre a análise do mérito, este plano de atividades que tem por objetivo catalogar, organizar e fazer a curadoria do acervo do extinto Foto Brasil, doado ao MIS-PR, demonstra a importância ao realizar estas ações para futuras pesquisas e ações junto à comunidade, colocando à disposição do público este acervo.

A exequibilidade deste plano está demonstrada no relatório parcial da Licença Sabática já realizada no primeiro semestre de 2023, dando continuidade a estas ações.

A relevância, além de preparar este acervo para apresentar ao público, também colabora para o desenvolvimento do curso por apresentar ações importantes sobre a preservação e conservação deste acervo fotográfico bem como a sua comunicação, em pesquisas futuras, palestras e exposições. Conta ainda com a colaboração voluntária de duas alunas do curso, que estão no 2º ano e tem interesse neste tipo de acervo para a construção das suas carreiras profissionais.

Profª Drª Ana Paula Peters  
Coordenadora do Bacharelado em Museologia  
Campus Curitiba I - EMBAP



ePROCOLO



Documento: **ParecertecnicoProfPitella.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Peters (XXX.162.859-XX)** em 05/09/2023 13:27 Local: UNESPAR/EMBAP/COL.MES.MUS.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Ana Paula Peters** em: 05/09/2023 13:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**157fda0e76130248ad352711fe5499da**.



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – Curitiba – Paraná  
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>



## Declaração

Declaramos para os devidos fins que o Plano de Atividades para a Licença Sabática do Profº Roberto Antonio Pitella Junior, que tem por objetivo catalogar, organizar e fazer a curadoria do acervo do extinto Foto Brasil, doado ao MIS-PR, relaciona-se com a área de atividades que ele desenvolve no curso Bacharelado em Museologia, em disciplinas de fotografia, curadoria e expografia.

Profª Drª Ana Paula Peters

Coordenadora do Bacharelado em Museologia

*Campus Curitiba I - EMBAP*



ePROTOCOLO



Documento: **DeclaracaodoColegiadoProfPitela.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Peters (XXX.162.859-XX)** em 05/09/2023 13:28 Local: UNESPAR/EMBAP/COL.MES.MUS.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Ana Paula Peters** em: 05/09/2023 13:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**a8a93aa8588b0248ce4bec54629789d3**.

1 **Ata n.º 011/2023, do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia da**  
2 **Unespar – Campus de Curitiba I – Embap.** Aos trinta dias do mês de agosto do ano  
3 de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros deste Colegiado do curso de  
4 Bacharelado em Museologia, em atendimento à convocação N. 011/2023, de  
5 28/08/2023 - Reunião extraordinária, que foi transferida para esta data, às 13h30min.  
6 de forma remota, para atender ao colegiado. No laboratório de informática da Sede  
7 Tiradentes do campus Curitiba I - Embap estavam presentes, a coordenadora, Prof<sup>a</sup>.  
8 Ana Paula Peters, o professor Allan S. Hanke e Marilda de Lara Santos, Agente  
9 Universitária. O Link da videochamada: <https://meet.google.com/oux-yvha-wqp> foi  
10 enviado aos membros do colegiado. Os demais participantes da reunião foram: Prof.  
11 André Fabrício Silva, Prof.<sup>a</sup> Andrea Forti, Prof.<sup>a</sup> Eveline Fávero, Prof. Everaldo Skrock,  
12 Isabela Marques Fuchs, Isadora Buzzo Mattioli, Prof<sup>a</sup>. Jackelyne Corrêa Veneza, Prof.  
13 Mário Eugênio Saretta, Prof<sup>a</sup>. Marla Michelle Prado, Prof<sup>a</sup>. Milena Santos Mayer, Prof<sup>a</sup>.  
14 Patrícia Gaulier, Prof. Roberto Antonio Putella Junior e as representantes discentes  
15 do curso de Museologia: Clara Zanlorenzi e Laura Carvalho (1º ano). Às 13h30min. a  
16 Profa. Ana Paula deu as boas-vindas aos participantes e agradeceu todos e todas e  
17 a disponibilidade do responsável técnico do laboratório de informática - (TI) da Embap,  
18 Julio Cesar, que esteve presente antes da reunião e retornou durante a reunião para  
19 verificar como estava a conexão. A coordenadora apresentou a pauta do edital: 1.  
20 **Informes; 2. Aprovação da Ata 10; 3. Aprovação dos Planos de Ensino de**  
21 **História da Arte IV e VI da Prof<sup>a</sup>. Isabela Marques Fuchs; 4. Aprovação do Plano**  
22 **de Ensino de Fotografia da Prof<sup>a</sup>. Isadora Buzzo Mattioli; 5. Apresentação da**  
23 **resposta da PROGESP sobre Licença Sabática; 6. Relatório Final da Licença**  
24 **Sabática do Prof. Roberto Pitella e parecer da supervisora; 7. Apresentação do**  
25 **novo Projeto para Licença Sabática do Prof. Roberto Pitella; 8. Grade horária**  
26 **para o 2º. Semestre.** Foi apresentada uma inclusão de pauta: **Alteração do PPC DO**

ATA n.º. 011/2023 Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia

**ATA 105/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Peters (XXX.162.859-XX)** em 01/09/2023 12:15 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE. Assinatura Simples realizada por: **Marilda de Lara Santos (XXX.554.249-XX)** em 01/09/2023 12:11. Inserido ao documento **627.885** por: **Marilda de Lara Santos** em: 01/09/2023 12:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5831b519b8d9ff29df0aad7e1cfad008**.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Ana Paula Peters** em: 05/09/2023 13:18. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **dfda30cd699cf847c971080d9cd292fe**.



27 **CURSO DE BACHARELADO EM MUSEOLOGIA - A alteração da ementa da ACEC**  
28 **I. A inclusão de pauta foi acolhida. 1. Informes -** A Prof<sup>a</sup>. Ana Paula comunicou que  
29 participou da reunião com a reitora e equipes das Pró-Reitorias, a qual ocorreu pela  
30 manhã na Sede Barão, do campus Embap, onde foram apresentadas ações da reitoria  
31 e demandas do campus Curitiba I. A Prof<sup>a</sup>. Eveline Fávero relatou que poderia ter mais  
32 discussões, demandas e participação docente, mas coincidiu com o término do  
33 semestre para a área de Artes e Museologia. Ana Paula comentou sobre o evento do  
34 dia 24 de agosto - Mostra de Profissões que ocorreu no período da manhã e da tarde,  
35 e mesmo com baixa participação externa (público alvo), teve apresentações  
36 interessantes e participação dos alunos dos cursos, e parabenizou os alunos e alunas  
37 da Museologia: Laura C. Leão, Pâmela dos Santos, Adelita P. da Silva e Dante Krol  
38 Simba que apresentaram o curso e Alanna L. W. Wudarski, Ana Karina Foltran e Anne  
39 S. Batista que acompanharam os alunos e alunas presentes do ensino médio. Na  
40 sequência, solicitou a votação para aprovação da ata da reunião anterior (010/2023,  
41 de 10 de agosto de 2023). A Prof<sup>a</sup>. Jackelyne informou que os seus planos de ensino  
42 serão revisados e apresentados na próxima reunião, por se tratar da primeira oferta  
43 destas, considerando o novo PPC. **2. ATA 010/2023 - foi aprovada. 3. Aprovação**  
44 **dos Planos de Ensino de História da Arte IV e VI da Prof<sup>a</sup>. Isabela Marques Fuchs**  
45 **–** A professora apresentou os planos de ensino, ouviu as sugestões e **os planos de**  
46 **ensino foram aprovados; 4. Aprovação do Plano de Ensino de Fotografia da**  
47 **Prof<sup>a</sup>. Isadora Buzzo Mattioli –** A professora apresentou os planos de ensino, ouviu  
48 as sugestões e complementos, como o fez a Prof<sup>a</sup>. Andréa Forti, para acrescentar a  
49 utilização da plataforma Moodle por se tratar de disciplina semipresencial - **o plano**  
50 **de ensino foi aprovado; 5. Apresentação da resposta da PROGESP sobre**  
51 **Licença Sabática –** A Prof<sup>a</sup> Ana Paula destacou as informações da Progesp,  
52 reiterando os cuidados com prazos, relatório, carta de aceite, requerimento e outros

ATA nº. 011/2023 Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia

ATA 105/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Peters (XXX.162.859-XX)** em 01/09/2023 12:15 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE. Assinatura Simples realizada por: **Marilda de Lara Santos (XXX.554.249-XX)** em 01/09/2023 12:11. Inserido ao documento **627.885** por: **Marilda de Lara Santos** em: 01/09/2023 12:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5831b519b8d9ff29df0aad7e1cfad008**.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Ana Paula Peters** em: 05/09/2023 13:18. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **dfda30cd699cf847c971080d9cd292fe**.

53 documentos importantes e da mesma forma, a importância dos trâmites e da emissão  
54 de ato oficial para que o servidor possa ser liberado para as atividades  
55 correspondentes à licença sabática; **6. Relatório Final da Licença Sabática do Prof.**  
56 **Roberto Pitella e parecer da supervisora** – O Professor Pitella informou que se trata  
57 de relatório parcial do ponto de vista do trabalho como um todo, mas de finalização da  
58 proposta da primeira licença. Informou que divulgou nas mídias e Tv algumas etapas  
59 do trabalho e que está muito feliz e motivado em todas as etapas e encantado com a  
60 estrutura do local deste trabalho - Museu da Imagem e do Som (MIS-PR). A Prof<sup>a</sup>.  
61 Eveline e o Prof. Mário atentaram apenas para a apresentação do relatório, que  
62 precisa estar em outro formato, e que poderia ser passado para um modelo padrão e  
63 podem auxiliá-lo, se for necessário. O Professor lembrou que tem a participação  
64 voluntária de duas alunas da Museologia no projeto: Ana Paula P. Barreto e Deborah  
65 A. Carvalho. **O relatório foi aprovado. 7. Apresentação do novo Projeto para**  
66 **Licença Sabática do Prof. Roberto Pitella - 20.774.809-9 - Pedido de Licença**  
67 **Sabática do Prof. Roberto Pitella** – foram observados os documentos e será juntado  
68 ao processo as atas para continuação dos trâmites – **o novo projeto foi aprovado;**  
69 **8. Grade horária para o 2º. Semestre** – A Prof<sup>a</sup>. Ana Paula compartilhou o arquivo,  
70 conferindo cada ano/série da Museologia com os professores e professoras de modo  
71 que tenha uma pausa entre os dias da semana a fim de não coincidir de os mesmos  
72 professores estarem dias consecutivos na mesma turma – **a grade horária foi**  
73 **aprovada para o segundo semestre de 2023. Inclusão de pauta: Alteração do**  
74 **PPC DO CURSO DE BACHARELADO EM MUSEOLOGIA - A alteração da ementa**  
75 **da ACEC I**, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como  
76 à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, ACEC não pode ser totalmente teórica, assim, é  
77 preciso acrescentar uma atividade prática de extensão nesta disciplina. É uma  
78 questão de ajuste a esta resolução, já que o PPC da Museologia foi feito antes desta

ATA nº. **011/2023** Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia

**ATA 105/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Peters (XXX.162.859-XX)** em 01/09/2023 12:15 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE. Assinatura Simples realizada por: **Marilda de Lara Santos (XXX.554.249-XX)** em 01/09/2023 12:11. Inserido ao documento **627.885** por: **Marilda de Lara Santos** em: 01/09/2023 12:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5831b519b8d9ff29df0aad7e1cfad008**.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Ana Paula Peters** em: 05/09/2023 13:18. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **dfda30cd699cf847c971080d9cd292fe**.



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



79 resolução. A Professora Andréa Forti complementou - Ementa da disciplina *Introdução*  
80 *à Extensão Universitária*, ficando da seguinte maneira: "**Relação ensino, pesquisa e**  
81 **extensão universitária. Concepções e tendências. Legislação. Procedimentos**  
82 **metodológicos, didáticos e técnico-científicos. Elaboração de atividades e**  
83 **projetos de extensão universitária. Ações extensionistas."** A inclusão de pauta  
84 **foi aprovada.** Nada mais havendo para aprovar ou comunicar, a Professora Ana  
85 Paula Peters encerrou a reunião às 14h50min. e eu, Marilda de Lara Santos,  
86 Secretária "ad hoc" finalizei esta ata que segue para assinatura eletrônica da  
87 Coordenadora do curso, demais membros do colegiado e participantes da reunião  
88 extraordinária para que produza os efeitos legais. Esta Ata será aprovada na próxima  
89 reunião deste colegiado de curso.

ATA nº. 011/2023 Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia

ATA 105/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Peters (XXX.162.859-XX)** em 01/09/2023 12:15 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE. Assinatura Simples realizada por: **Marilda de Lara Santos (XXX.554.249-XX)** em 01/09/2023 12:11. Inserido ao documento **627.885** por: **Marilda de Lara Santos** em: 01/09/2023 12:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5831b519b8d9ff29df0aad7e1cfad008**.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Ana Paula Peters** em: 05/09/2023 13:18. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **dfda30cd699cf847c971080d9cd292fe**.

### Declaração

Declaramos para os devidos fins que a carga horária do Prof<sup>o</sup> Roberto Antonio Pitella Junior, ao entrar em Licença Sabática, terá as disciplinas assumidas por docentes do Colegiado de Bacharelado em Museologia, distribuídas da seguinte forma, como poderá ser observada nos PADs incluídos neste processo:

Fotografia – pela Prof<sup>a</sup> Isadora Buzo Mattioli

Expografia – pela Prof<sup>a</sup> Andrea Siqueira D’Alessandri Forti

Psicologia e Desenvolvimento Humano – pela Prof<sup>a</sup> Eveline Favero

Atenciosamente,

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Paula Peters

Coordenadora do Bacharelado em Museologia

*Campus Curitiba I - EMBAP*



ePROCOLO



Documento: **DeclaracaoCargaHorariaProfPitela.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Peters (XXX.162.859-XX)** em 05/09/2023 13:27 Local: UNESPAR/EMBAP/COL.MES.MUS.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Ana Paula Peters** em: 05/09/2023 13:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**43f2dde0678a06053967dc6231aa2ea5**.



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	CRES
<b>Nome</b>	Isadora Buzo Mattioli	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	Arte Eletrodigital e Multimídios
<b>Colegiado:</b>	Bacharelado em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	2017
<b>Maior Titulação:</b>	Mestrado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	Três anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	Três anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, e ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
A	História, Teoria e Crítica da Arte 3	Bacharelado em Artes Visuais	Noite	2h	
A	História, Teoria e Crítica da Arte 3	Bacharelado em Artes Visuais	Tarde	2h	
A	TCC 2	Bacharelado em Artes Visuais	Noite	2h	
A	TCC 2	Bacharelado em Artes Visuais	Tarde	2h	
A	Tópicos Especiais em Fotografia II	Bacharelado em Artes Visuais	Noite		2h
A	Tópicos Especiais em Fotografia II	Bacharelado em Artes Visuais	Tarde		2h
A	Tópicos Especiais em Fotografia I	Bacharelado em Artes Visuais	Noite		2h
A	TCC 3	Bacharelado em Artes Visuais	Noite		4h
A	TCC 3	Bacharelado em Artes Visuais	Tarde		4h
A	Fotografia	Museologia	Manhã		3h
D	Planejamento didático-pedagógico	Bacharelado em Artes Visuais		8h	17h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>16h</b>	<b>34h</b>

1



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup> 25h**

- Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.
- Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.
- Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.
- Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.
- Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.
- Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.
- Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

- a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem) <sup>13</sup>
C	Luisa Covolan Baltazar	Bacharelado em Artes Visuais	4ª Série	1h	
C	Helena Sottomaior Macedo	Bacharelado em Artes Visuais	4ª Série	1h	
D	Orientação de monitoria	Bacharelado em Artes Visuais	4ª Série	1h	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>3h</b>	
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>3h</b>	

- Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.
- Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD
- Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.
- Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.
- Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.
- Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.
- Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).
- Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD

3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de extensão a ser proposto	Coordenadora		6h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>6h</b>

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso	Bacharelado em Artes Visuais	Ata 001/2023	1h
Coordenação Laboratório Experimental de Vídeo	Bacharelado em Artes Visuais	PORTARIA N.º 006/2022	2h
Consultoria Laboratório Experimental de Fotografia	Bacharelado em Artes Visuais	PORTARIA N.º 007/2022	1h
Reunião Colegiado BAV	Bacharelado em Artes Visuais		1h
Reunião Colegiado Museologia	Museologia		1h
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>6h</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal

3





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA?	25h
2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	3h
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	6h
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	6h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**


*Isadora Mattioli*  
Assinatura do(a) Docente em 16/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 001 do dia 14/02/2023  
Assinatura do Coordenador de Curso / /

**TERMO DE CIÊNCIA 037/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 14:41, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAR/CENTRODEART. Assinatura Simples realizada por: **Isadora Buzo Mattioli (XXX.118.549-XX)** em 28/03/2023 22:49. Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

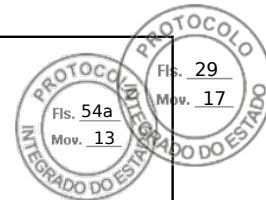
**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_\_ do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 037/2023.**

Documento: **IsadoraMattioli\_PAD2023\_atualizado.docx2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 14:41, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Assinatura Simples realizada por: **Isadora Buzo Mattioli (XXX.118.549-XX)** em 28/03/2023 22:49.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fea343f95f366aa8f1e99c98e0b79010**.



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

Ano letivo:	2023	Regime de Trabalho:	RT-40 TIDE
Nome	EVELINE FAVERO	Centro de Área:	ARTES E MUSEOLOGIA
Campus:	CURTIBA I	Área de concurso:	PSICOLOGIA
Colegiado:	MUSEOLOGIA	Data de obtenção do título:	2012
Maior Titulação:	DOCTORADO	Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:	04 ANOS
Tempo de docência nos componentes curriculares:	10 ANOS		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Disciplina Anual: Psicologia da Educação – 1º Ano 72h/a	Licenciatura em Artes Visuais	Noturno	2	2
d	Planejamento Didático Pedagógico: Psicologia da Educação – 1º ano 72h/a	Licenciatura em Artes Visuais	Noturno	2	2
a	Disciplina Semestral: Psicologia e Desenvolvimento Humano – 1º Ano (36h/a)	Bacharelado em Museologia	Matutino	-	2
d	Planejamento Didático Pedagógico: Psicologia e Desenvolvimento Humano – 1º Ano (36h/a)	Bacharelado em Museologia	Matutino	-	2
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>4</b>	<b>8</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>06</b>	

1

**TERMO DE CIÊNCIA 011/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Eveline Favero (XXX.651.130-XX)** em 17/03/2023 19:10, **Katúcyra Perigo (XXX.163.029-XX)** em 20/03/2023 16:15, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 31/03/2023 09:57 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART. Inserido ao protocolo 20.457.560-6 por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5ca22537966de13e0d92a14b22c017d0**.



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.  
**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.  
**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.  
**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.  
**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.  
**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.  
**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Henrique Cabral	Bacharelado Museologia	em 4	1	1
d	A definir	Licenciatura em Artes Visuais	1	1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					
				<b>2</b>	<b>2</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>					
				<b>2</b>	<b>2</b>

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.  
**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD  
**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.  
**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.  
**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.  
**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.  
**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).  
**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

2

**TERMO DE CIÊNCIA 011/2023:** Assinatura Avançada realizada por: **Eveline Favero (XXX.651.130-XX)** em 17/03/2023 19:10, **Katucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 20/03/2023 16:15, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 31/03/2023 09:57 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART. Inserido ao protocolo 20.457.560-6 por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 5ca22537966de13e0d92a14b22c017d0.



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Análise da Constitucionalidade da EC PR 45/2019 e sua aplicação aos Servidores das Universidades Estaduais do Paraná – Pesquisa TIDE	Coordenadora	-	10
Projeto Extensão – ACEC Disciplina Psicologia da Educação - LAV	Coordenadora	Toda a turma do primeiro ano	0
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>10</b>

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal de atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	Campus de Curitiba I	Portaria nº 560/2020 Reitoria/Unespar	18
Reunião do Colegiado Licenciatura Artes Visuais	Campus de Curitiba I	-	01
Reunião do Colegiado Museologia	Campus de Curitiba I	-	01
Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH): integrante	Campus de Curitiba I	Aguarda Portaria	02
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>22</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

3

**TERMO DE CIÊNCIA 011/2023:** Assinatura Avançada realizada por: **Eveline Favero (XXX.651.130-XX)** em 17/03/2023 19:10, **Katucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 20/03/2023 16:15, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 31/03/2023 09:57 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEPART. Inserido ao protocolo 20.457.560-6 por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5ca22537966de13ed092a14b22c017d0**.



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	06
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	02
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PÓS-GRADUANDOS/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	10
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	22
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

Assinatura do(a) Docente em _____

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião ordinária do dia 13/02/2023.

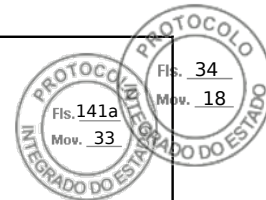
Assinatura do Coordenador de Curso / / _____

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ordinária do dia / /2023.

Assinatura do Diretor de Centro / / _____



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 011/2023.**

Documento: **FORMULARIOPADInstrucaoNormativaConjunta0012021EVELINEFAVERO2023.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Eveline Favero (XXX.651.130-XX)** em 17/03/2023 19:10, **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 20/03/2023 16:15, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 31/03/2023 09:57 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5ca22537966de13ed092a14b22c017d0.**





**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	40h TIDE
<b>Nome</b>	Andrea Siqueira D'Alessandri Forti	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I - Embar	<b>Área de concurso:</b>	Museologia
<b>Colegiado:</b>	Museologia	<b>Data de obtenção do título:</b>	25/08/2020
<b>Maior Titulação:</b>	Doutora em História	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	2 anos e 4 meses
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	2 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, e ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	História dos Museus	Bacharelado em Museologia	M	2	
d	Planejamento Didático - História dos Museus	Bacharelado em Museologia	T	2	
a	Documentação Museológica I	Bacharelado em Museologia	M	4	
d	Planejamento Didático - Documentação Museológica I	Bacharelado em Museologia	T	4	
a	Museologia e Meio Ambiente	Bacharelado em Museologia	M	3	
d	Planejamento Didático - Museologia e Meio Ambiente	Bacharelado em Museologia	T	3	
a	Prática de Pesquisa aplicada à Museologia	Bacharelado em Museologia	M		4
d	Planejamento Didático - Prática de Pesquisa aplicada à Museologia	Bacharelado em Museologia	T		4
a	ExpoGRAFIA	Bacharelado em Museologia	M		4

1



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

d	Planejamento Didático - Exprografia	Bacharelado em Museologia	T	4
			TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>6</sup>	18
			1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	17

Observação 1: a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

Observação 2: Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

Observação 3: Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 4: Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 5: Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

Observação 6: Soma da carga horária semanal de cada semestre.

Observação 7: A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Aline Pestana Silva	Bacharelado em Museologia	4º ano	1	1
c	Ana Elyze S. M. de Gois	Bacharelado em Museologia	4º ano	1	1
c	Janaik Helcias Firmino Baum	Bacharelado em Museologia	4º ano	1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>3</b>	<b>3</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>3</b>	<b>3</b>

Observação 8: a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

Observação 9: O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

Observação 10: Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 11: Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 12: Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

Observação 13: Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

Observação 14: A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

2



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

Observação 15: Soma da média semanal de carga horária.

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de Pesquisa “Patrimônio Prisional: memórias do confinamento na cidade de São Paulo”	Coordenadora		12
Grupo de Pesquisa “Autoritarismo e Resistência”	Líder		2
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>14</b>

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Presidente do NDE	Colegiado de Museologia	Portaria n. 003/2020, de 19 de dezembro de 2020 – Centro de Artes	2
Membro da Comissão de Avaliação e Controle de ACEC	Colegiado de Museologia	Portaria n. 001/2022, de 10 de fevereiro de 2022 – Gabinete/campus de Curitiba I – Embap/Unespar	1
Coordenadora de TCC	Colegiado de Museologia		2
Reunião do Colegiado	Colegiado de Museologia		1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>6</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

3



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO** <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>2</sup>	17
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	3
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	14
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	6
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

A docente é coordenadora de TCC, estando responsável pelas disciplinas TCC 1 e TCC 2, conforme definido no regulamento do curso.  
As líderes do Grupo de Pesquisa “Autoritarismo e Resistência” são as professoras Milandre Garcia e Andrea Forti, do Centro de Artes e Museologia do campus de Curitiba I – Embap/Unespar.

Assinatura da Docente em 13/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 1 do dia 13/02/2023
Assinatura do Coordenador de Curso /03/2023

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ____ do dia ____ / ____ /2023
---

4



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

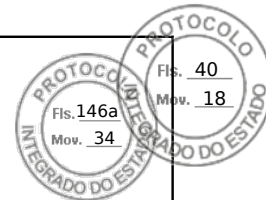
**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

Assinatura do Diretor de Centro / /2023

**Correspondência Interna 016/2023:** Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Siqueira Dalessandri Forti (XXX:586.337-XX)** em 17/03/2023 17:53; **Katucya Perigo (XXX:163.029-XX)** em 20/03/2023 16:13; **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX:084.819-XX)** em 31/03/2023 09:56. Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **dc2664c49e6d5500fe1bc98e465dd990**.



ePROTOCOLO



**Correspondência Interna 016/2023.**

Documento: **PADAndreaForti2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Siqueira D'alessandri Forti (XXX.586.337-XX)** em 17/03/2023 17:53, **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 20/03/2023 16:13, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 31/03/2023 09:56.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**dc2664c49e6d5500fe1bc98e465dd990.**



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



## Divisão de Pesquisa e Pós-graduação Campus Curitiba I - Embap

### DECLARAÇÃO

Declaro par aos devidos fins que o Prof. Ms. Roberto Antonio Pitella Junior, do Colegiado de Museologia, não possui pesquisa registrada nesta divisão, estando portanto adimplente na Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESPAR, Campus Curitiba I – EMBAP.

Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 04 de setembro de 2023

Prof. Dr. Renato Torres  
Chefe da Divisão de Pesquisa e Pós-graduação  
UNESPAR- Campus de Curitiba I- EMBAP  
Portaria No 217/2023 - REITORIA/UNESPAR





# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – Curitiba – Paraná  
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>



Memorando 001/2023 Divisão de Extensão e Cultura

Para: Colegiado de Museologia

Aos Cuidados da coordenadora Ana Paula Peters

Em resposta ao seu *e-mail* a nós enviado em 03 de setembro de 2023, venho por meio deste informar que o Profº Roberto Pitela, docente do colegiado de Museologia, não tem qualquer pendência ou processo tramitando nesta divisão.

Sem outro particular me coloco a disposição do colegiado referido para qualquer dúvida eventual.

Curitiba, 04 de setembro de 2023

Profa. Dra. Poliana Fabíula Cardozo  
Chefe da Divisão de Extensão e Cultura  
Campus Curitiba I - Embap





**CAMPUS DE CURITIBA I  
CENTRO DE ARTES**

---

**Protocolo:** 20.774.809-9  
**Assunto:** Solicitação de Renovação de Licença Sabatica  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 06/09/2023 08:07

---

**DESPACHO**

À Divisão de recursos Humanos  
Prof Eveline, encaminho solicitação de licença sabática para juntada de  
dossiê funcional que comprove o direito e encaminhamento à PROGESP para  
seguir trâmite de aprovação.

Atenciosamente,  
Deborah Alice Bruel Gemin

Diretora do Centro de Artes e Museologia  
Portaria 072/2022 - Reitoria/UNESPAR  
Professora Artes Visuais - bacharelado  
UNESPAR/campus Curitiba I - EMBAP  
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/> |



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 06/09/2023 08:10 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 06/09/2023 08:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**93d4011a720ac8ba4aca0fe063aa01a8**.



**CAMPUS DE CURITIBA I  
CENTRO DE ARTES**

---

**Protocolo:** 20.774.809-9  
**Assunto:** Solicitação de Renovação de Licença Sabatica  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 06/09/2023 08:09

---

**PARECER**

O Centro de Artes e Museologia é de parecer favorável ao pedido constante nesse processo visto que as disciplinas são absorvidas pelo corpo docente e o projeto desenvolvido no Museu da Imagem e do Som do Paraná é muito importante para o curso de Museologia.

Atenciosamente,  
Deborah Alice Bruel Gemin

Diretora do Centro de Artes e Museologia  
Portaria 072/2022 - Reitoria/UNESPAR  
Professora Artes Visuais - bacharelado  
UNESPAR/campus Curitiba I - EMBAP  
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/> |



ePROTOCOLO



Documento: **PARECER\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 06/09/2023 08:09 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 06/09/2023 08:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e884fb27697e2e8671c32f7cbb6476a2**.

1 **Ata n.º 005/2023**, do Conselho do Centro de Artes e Museologia, da Unespar –  
2 *Campus de Curitiba I - Embap*. Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e  
3 vinte e três, reuniram-se os membros deste Conselho, em atendimento ao Edital de  
4 convocação de 28/08/2023 para a terceira Reunião Extraordinária presencial do ano  
5 letivo de 2023 do Conselho do Centro de Artes e Museologia, na sala das  
6 coordenações, às 15h30min. no quarto andar da Sede Tiradentes do *Campus de*  
7 *Curitiba I – Embap*. Participaram da reunião os seguintes membros do Conselho: A  
8 Diretora do Centro, Profa. Deborah Alice Bruel Gemin, as professoras Ana Paula  
9 Peters – Coordenadora Pró-tempore do curso de Bacharelado em Museologia; A  
10 Prof<sup>a</sup>. Miliandre Garcia de Souza, Coordenadora Pró-tempore do curso de  
11 Licenciatura em Artes Visuais, a/o representantes dos docentes, Prof<sup>a</sup>. Debora Maria  
12 Santiago (BAV) e o professor Aluísio de Almeida Andriolli (LAV). A Prof<sup>a</sup>. Keila Kern –  
13 Coordenadora do curso de Bacharelado em Artes Visuais justificou ausência por  
14 motivos de saúde. A professora Deborah Bruel deu as boas-vindas aos participantes  
15 da reunião e apresentou a pauta: **1. Informes; 2. Aprovação da Ata 004/2023**, da 2<sup>a</sup>  
16 reunião extraordinária do Conselho do Centro de Artes e Museologia; **3 - 20.774.809-**  
17 **9 Solicitação de Licença Sabática do professor Roberto Antonio Pitella Júnior.**  
18 Teve uma inclusão de pauta: **alteração do PPC do curso de bacharelado em**  
19 **museologia – Proposta de Execução de Atividades Extensionistas (ACEC) -**  
20 **20.885.107-8 - Inclusão de novas disciplinas optativas do PPC de Museologia e**  
21 **inclusão da mudança da ementa da disciplina ACEC I. 1. Informes:** A Prof<sup>a</sup>  
22 Deborah agradeceu as correções solicitadas para o edital de PSS da área de artes e  
23 museologia, feitas à tempo para as correções/retificações; Lembrou aos professores  
24 e professoras sobre as assinaturas das folhas-ponto (até o quinto dia útil do mês  
25 subsequente). **Deliberações: 2. Ata 004/2023**, de 25/08/2023, do Conselho do Centro

ATA n.º 005/2023 – 3ª Reunião Extraordinária do ANO LETIVO 2023 do Conselho do Centro de Artes e  
Museologia

**ATA 104/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Debora Maria Santiago (XXX.750.599-XX)** em 31/08/2023 22:23, **Aluisio de Almeida Andriolli (XXX.663.099-XX)** em 31/08/2023 22:37 Local: UNESPAR/EMBAP/C/LAV, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 01/09/2023 09:14 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART, **Ana Paula Peters (XXX.162.859-XX)** em 01/09/2023 11:17, **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 01/09/2023 13:18. Assinatura Simples realizada por: **Marilda de Lara Santos (XXX.554.249-XX)** em 31/08/2023 22:08. Inserido ao documento **627.278** por: **Marilda de Lara Santos** em: 31/08/2023 22:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **32bdcbf811241dd7267ee9aa0fe06b77**.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 06/09/2023 08:14. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **aa3bd0f1e2aea84c1970902d9bc228cb**.

26 de Artes e Museologia - **aprovada por unanimidade. 3. Protocolo N. 20.774.809-9**  
27 **Solicitação de Licença Sabática do professor Roberto Antonio Pitella Júnior – a**  
28 Prof<sup>a</sup>. Ana Paula apresentou um resumo da solicitação e elencou os documentos  
29 anexados ao processo de licença sabática, tendo sido o mesmo aprovado em reunião  
30 do colegiado. A solicitação foi analisada após instruções da PROGESP a respeito de  
31 licença sabática apresentada ao colegiado. Na mesma ocasião o professor fez a  
32 apresentação do relatório final da licença usufruída de fevereiro a agosto do presente  
33 ano. **Foi homologada a solicitação da licença sabática. Inclusão de pauta:**  
34 **alteração do PPC do curso de bacharelado em museologia – Proposta de**  
35 **Execução de Atividades Extensionistas (ACEC) - 20.885.107-8 –** Junto ao pedido  
36 de inclusão de novas disciplinas optativas do PPC de Museologia, já aprovada e  
37 homologada conforme ATA 003/2023, apreciou-se a mudança da ementa da disciplina  
38 ACEC I, que deixa de ser totalmente teórica, e passa a ter execução de atividades  
39 extensionistas, conforme solicitação do Conselho Estadual de Educação, em  
40 atendimento a Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação  
41 CEE/PR n.º 08/21. Nada mais havendo para deliberar ou comunicar, a professora  
42 Deborah Bruel encerrou a reunião às 16h20min. E eu, Marilda de Lara Santos elaborei  
43 esta ata que segue para assinatura da Diretora do Centro de Artes e Museologia  
44 (Presidente deste Conselho) e demais conselheiros para que produza os efeitos  
45 legais. Esta Ata será aprovada na próxima reunião do Conselho de Centro.

ATA n.º 005/2023 – 3ª Reunião Extraordinária do ANO LETIVO 2023 do Conselho do Centro de Artes e  
Museologia

**ATA 104/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Debora Maria Santiago (XXX.750.599-XX)** em 31/08/2023 22:23, **Aluisio de Almeida Andriolli (XXX.663.099-XX)** em 31/08/2023 22:37 Local: UNESPAR/EMBAP/C/LAV, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 01/09/2023 09:14 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART, **Ana Paula Peters (XXX.162.859-XX)** em 01/09/2023 11:17, **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 01/09/2023 13:18. Assinatura Simples realizada por: **Marilda de Lara Santos (XXX.554.249-XX)** em 31/08/2023 22:08. Inserido ao documento **627.278** por: **Marilda de Lara Santos** em: 31/08/2023 22:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **32bdcbf811241dd7267ee9aa0fe06b77**.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 06/09/2023 08:14. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **aa3bd0f1e2aea84c1970902d9bc228cb**.



# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

## DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL



CPF: 316.480.299-49

Linha Funcional (LF): 1

Nº interno sistema (ID/Ord): 165250-1

Nome: ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR

Sexo: Masculino

Nascimento: 01/08/1959

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

RG: 14411763-PR

PIS/PASEP: 120.96869.61-9

	Anos	Meses	Dias
Tempo para Efeitos Legais	26	02	19
Tempo para Adicional até 27/05/20	22	11	17
Tempo para Adicional	24	07	14
Tempo Contribuição até 15/12/98	03	02	16
Tempo Contribuição até 30/12/03	08	03	02
Tempo p/ Aposentadoria até 04/12/19	22	05	24
Tempo p/ Aposentadoria até 09/03/21	23	09	00
Tempo de Contribuição Facultativa	00	00	00
Tempo para Aposentadoria	26	02	19
Pedágio de 20%	06	04	09
Pedágio de 40%	10	08	19
Tempo Convertido			
Anos Bissextos			07

<b>Ato de Nomeação:</b> SEAP-DEC-01102/20091995
<b>Data Posse:</b> NÃO CONSTA
<b>Data Exercício:</b> 01/10/1995
<b>Cont Tempo Neg :</b>
<b>Data Admissão:</b> 01/10/1995
<b>Data Desligamento:</b>
<b>Quadro Funcional:</b> IES
<b>Órgão:</b> EMBAP
<b>Cargo:</b> Professor Ensino Superior
<b>Função do cargo:</b> Professor Assistente
<b>Série de Classe:</b> NA
<b>Classe:</b> II
<b>Referência:</b> A
<b>Disciplina:</b> FOTOGRAFIA
<b>Lotação:</b> DIVISAO DE REC HUMANOS (Curitiba)

Tempo Apos. Especial EC 45/19	00	00	00
Tempo Apos. Especial-art.57 8213/91	00	00	00

**Empregos**

Ord	LF	Quadro	Órgão	Local de Trabalho	Cargo	Adic.	Afast.	Exercício	Nomeação	Posse	Data Fim
1	1	IES	EMBAP	DIVISAO DE REC HUMANOS	PES - NA - II - A	4		01/10/1995	20/09/1995		

**Nomeações e Demais Alterações do Cargo**

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Motivo	Denominação de Cargo	Classe	Nível	Refer	Data Exerc.
DEC	1102	20/09/1995	4597	20/09/1995	ADM	LG04-PROF AUXILIAR			P1	01/10/1995
LEI	11713	07/05/1997	4997	07/05/1997	ENQ	PES-Professor Ensino Superior	I		A	01/03/1997
POR	50	22/10/2004			PRO	PES-Professor Ensino Superior	I		D	01/08/2004
LEI	15944	09/09/2008	7802	09/09/2008	ENQ	PES-Professor Ensino Superior	I		UNIC	01/09/2008
POR	8	09/01/2012			PRO	PES-Professor Ensino Superior	II		A	15/12/2011

**Situação Atual**

Ativo

**Licença Especial**

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Período Aquisitivo	Dias	Período de Fruição	Complemento	Protocolo
POR	36	10/09/2003			01/10/1995-30/09/2000	90	10/09/2003-09/12/2003		564.106-6
POR	749	06/10/2015			01/10/2000-30/09/2005	90	05/10/2015-02/01/2016		13.757.377-6

**Férias**

Ano	Período Aqui.	Fruição	Interrupção	Dias Fruídos	Saldo	Tipo	Mês/Ano Pgto
1996	01/10/1995-30/09/1996	02/01/1997-31/01/1997		30	0	normais	sem info.
1997	01/10/1996-30/09/1997	02/01/1998-31/01/1998		30	0	normais	sem info.

Nome do Emissor: RG139391594-EVELINE FAVERO  
Data do Cálculo: 28/08/2023Data da Emissão: 28/08/2023  
Hora da Emissão: 14:31:48



# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

## DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL

**CPF: 316.480.299-49      Linha Funcional (LF): 1      Nº interno sistema (ID/Ord): 165250-1**

**Nome:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR      **Sexo:** Masculino  
**Nascimento:** 01/08/1959      **Tipo de Ingresso:** 0 - Estatutário  
**RG:** 14411763-PR  
**PIS/PASEP:** 120.96869.61-9

1998	01/10/1997-30/09/1998	02/01/1999-31/01/1999	30	0	normais	sem info.
1999	01/10/1998-30/09/1999	02/01/2000-31/01/2000	30	0	normais	sem info.
2000	01/10/1999-30/09/2000	01/12/2000-30/12/2000	30	0	normais	sem info.
2001	20/09/2000-20/09/2001	01/11/2001-30/11/2001	30	0	normais	sem info.
2002	20/09/2001-20/09/2002	02/01/2003-31/01/2003	30	0	normais	sem info.
2003	20/09/2002-20/09/2003	02/01/2004-31/01/2004	30	0	normais	sem info.
2004	20/09/2003-20/09/2004	02/01/2005-31/01/2005	30	0	normais	sem info.
2005	20/09/2004-20/09/2005	02/01/2006-31/01/2006	30	0	normais	sem info.
2006	20/09/2005-19/09/2006	02/01/2007-31/01/2007	30	0	normais	sem info.
2007	20/09/2006-19/09/2007	02/01/2008-31/01/2008	30	0	normais	sem info.
2008	01/01/2008-31/12/2008	02/01/2009-31/01/2009	30	0		12/2008
2009	01/01/2009-31/12/2009	04/01/2010-02/02/2010	30	0	normais	12/2009
2010	01/01/2010-31/12/2010	03/01/2011-01/02/2011	30	0	normais	12/2010
2011	01/01/2011-31/12/2011	02/01/2012-31/01/2012	30	0	normais	12/2011
2012	01/01/2012-31/12/2012	02/01/2013-31/01/2013	30	0	normais	12/2012
2013	01/01/2013-31/12/2013	02/01/2014-31/01/2014	30	0	normais	12/2013
2014	01/01/2014-31/12/2014	02/01/2015-31/01/2015	30	0	normais	02/2015
2015	01/01/2015-31/12/2015	04/01/2016-02/02/2016	30	0	normais	12/2015
2016	01/01/2016-31/12/2016	-		30		
2017	01/01/2017-31/12/2017	-		0		sem info.
2018	01/01/2018-31/12/2018	-		0		sem info.
2019	01/01/2019-31/12/2019	03/01/2019-01/02/2019	30	0	normais	12/2018
2020	01/01/2020-31/12/2020	07/01/2020-05/02/2020	30	0	normais	12/2019
2021	01/01/2021-31/12/2021	04/01/2021-02/02/2021	30	0	normais	12/2020
2022	01/01/2022-31/12/2022	03/01/2022-01/02/2022	30	0	normais	12/2021
2023	01/01/2023-31/12/2023	02/01/2023-31/01/2023	30	0	normais	12/2022

### Ocorrência de Frequência

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Código-Descrição	Dias	Período de Fruição	Protocolo
POR	181	07/04/2016			37 - Lic Trato Interesse Part	627	28/03/2016-14/12/2017	13.987.657-1
RES	37	22/06/2023			159 - Lic SABática	181	23/02/2023-22/08/2023	20.087.135-9

### Adicionais Tempo de Serviço

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Data a partir	Anos	Percentual
POR	9459	05/10/2000	9459	17/10/2000	01/10/2000	5	5 %
POR	15358	27/09/2005	15358	04/10/2005	27/09/2005	10	10 %
POR	23501	03/09/2010	8303	14/09/2010	26/09/2010	15	15 %
POR	2999	31/08/2015	9534	14/09/2015	25/09/2015	20	20 %

### Funções Acadêmicas

- - - D E S I G N A - - -      - - - D I S P E N S A - - -

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Espécie	Nº	Data	DIOE	Data	Período
POR	1034	09/10/2019			POR	1228	13/12/2019			20/09/2019-15/12/2019
Nível:	FA-1	Local:	EMBAP		Função:	Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação				
POR		58	09/11/2011							09/11/2011-30/04/2012
Nível:	FA-1	Local:	EMBAP		Função:	Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação				

Nome do Emissor: RG139391594-EVELINE FAVERO  
 Data do Cálculo: 28/08/2023

Data da Emissão: 28/08/2023  
 Hora da Emissão: 14:31:48





# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

## DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL



CPF: 316.480.299-49

Linha Funcional (LF): 1

Nº interno sistema (ID/Ord): 165250-1

Nome: ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR

Sexo: Masculino

Nascimento: 01/08/1959

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

RG: 14411763-PR

PIS/PASEP: 120.96869.61-9

POR 64 27/04/2012 01/05/2012-31/07/2012  
Nível: FA-1 Local: EMBAP Função: Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação

### Gratificações

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Motivo	Denominação da Gratificação	Período
POR	99999	01/06/1997			DES	TIDE · Grat. pelo Exercício de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva	01/06/1997-
INF	26	21/08/2001			DES	INSALUB · Grat. de Insalubridade	14/11/2000-
POR	8	09/01/2012			CN	TITULACAO · 05U - Adicional de Titulação	15/12/2011-

### Remoções/Alterações de Órgãos

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	A partir de	Destino
MIG	999			01/10/1995	EMBAP-UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I	

### Anotações Gerais

#### 2 - Histórico Funcional

17/09/2004 PROMOCAO DE LG04-P5 PARA LG04-P8 POR AVALIACAO DE DESEMPENHO A PARTIR DE 01-08-2004

Fim de Relatório



**CAMPUS DE CURITIBA I**  
**DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS**

---

**Protocolo:** 20.774.809-9  
**Assunto:** LICENÇA CAPACITAÇÃO - 2023/2  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 11/09/2023 14:27

---

**DESPACHO**

À PROGESP

Encaminha-se a solicitação para análise e providências.

Trata-se de solicitação realizada pelo docente ao colegiado de Museologia em 20 de julho de 2023, com pedido de fruição da segunda licença sabática, sendo essa consecutiva a primeira, conforme portaria em anexo.

Como não há um formulário específico para licença sabática, adaptamos o formulário de licença especial.

No entanto, ficamos na dúvida sobre quem atesta de que o docente não tem pendências junto às demais divisões. Desse modo, alertamos para que a Progesp encaminhe para as providências nesse sentido.

Atenciosamente,

Profa. Eveline Favero  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Portaria no 560/2020 Reitoria/Unespar



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eveline Favero (XXX.651.130-XX)** em 11/09/2023 14:27 Local: UNESPAR/EMBAP/DIVRH.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Eveline Favero** em: 11/09/2023 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fdf801f0150db66dcb96410514666e12**.

## RESOLUÇÃO Nº 037/2023 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a Licença Sabática do docente Roberto Pitella Júnior, do Campus de Curitiba I.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** a Resolução nº 007/2014 – CAD/UNESPAR;

**considerando** as solicitações autuadas no protocolado nº 20.087.135-9;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 6.<sup>a</sup> Sessão (4.<sup>a</sup> Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 22 de junho de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a **Licença Sabática** do docente Roberto Pitella Júnior, do *Campus* de Curitiba I, com período de fruição em **23/02/2023 a 22/08/2023**.

**Parágrafo único:** condiciona-se a validade do período da licença mediante aprovação final do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD – da Unespar.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º.** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 22 de junho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira  
**Reitor em exercício da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

---

**Protocolo:** 20.774.809-9  
**Assunto:** LICENÇA CAPACITAÇÃO - 2023/2  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 13/09/2023 10:39

---

**DESPACHO**

À Secretaria dos Conselhos Superiores da Unespar.

Tendo em vista solicitação de nova Licença Sabática do Docente Roberto Antonio Pitella Júnior, do Campus de Curitiba I, para o período de 13/09/2023 a 12/03/2024, segue pelo presente a relação dos documentos anexos a este protocolo:

1. Solicitação de Licença Sabática pelo Docente - fl.02 - mov. 02;
2. Solicitação de Prorrogação do Projeto de Pesquisa em Estágio Sabático do programa de Pós-Graduação em História - PPGH em Residência Assistida no MIS-PR, solicitado pela Diretora do Museu da Imagem e do Som-PR e da Supervisora do Estágio - Fls. 5 - mov.5 e fl. 6 - mov.6
3. Relatório parcial do projeto referente à primeira licença concedida - 8-8;
4. Formulário de solicitação de nova Licença Sabática - 13 - 10;
5. Carta de Aceite - fl. 14 - mov. 11;
6. Plano de Atividade - fl. 16 - mov. 12;
7. Parecer Técnico da Coordenação do Curso - fl. 17 - mov. 13;
8. Ata do Colegiado de Bacharelado em Museologia aprovando a Licença - fl. 19 mov. 15;
9. PDA dos docentes que irão assumir as disciplinas do Professor afastado - fl. 24 - mov. 17;
10. Declarações previstas no § 2º - art. 2º da Res. 007/2014-CAD;
11. Ata do Centro de Áreas de Artes e Museologia aprovando a licença - fl. 45 - mov. 23
12. Dossiê funcional do docente - fl. 47 - mov. 24.

- A documentação em anexo, atende ao previsto na Resolução no 007/2014-CAD.

- Informamos que o referido protocolo deu entrada nesta Pró-Reitoria para a análise da documentação no dia 11/09/2023, sendo que o início da licença está prevista para o dia 13/09/2023, sem tempo hábil para a tramitação do processo junto ao CEPE e CAD para a deliberação final da licença.

- Salientamos que conforme Parágrafo único do Art. 5º da Resolução 007/2014-CAD. "O requerente deve aguardar em exercício a deliberação final

sobre o pedido".



**Substituído**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

---

**Protocolo:** 20.774.809-9  
**Assunto:** LICENÇA CAPACITAÇÃO - 2023/2  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 13/09/2023 10:46

---

**DESPACHO**

À Secretaria dos Conselhos Superiores da Unespar.

Tendo em vista solicitação de nova Licença Sabática do Docente Roberto Antonio Pitella Júnior, do Campus de Curitiba I, para o período de 13/09/2023 a 12/03/2024, segue pelo presente a relação dos documentos anexos a este protocolo:

1. Solicitação de Licença Sabática pelo Docente - fl.02 - mov. 02;
  2. Solicitação de Prorrogação do Projeto de Pesquisa em Estágio Sabático do programa de Pós-Graduação em História - PPGH em Residência Assistida no MIS-PR, solicitado pela Diretora do Museu da Imagem e do Som-PR e da Supervisora do Estágio - Fls. 5 - mov.5 e fl. 6 - mov.6
  3. Relatório parcial do projeto referente à primeira licença concedida - fl. 8 - mov. 8;
  4. Formulário de solicitação de nova Licença Sabática - fl. 13 - mov. 10;
  5. Carta de Aceite - fl. 14 - mov. 11;
  6. Plano de Atividade - fl. 16 - mov. 12;
  7. Parecer Técnico da Coordenação do Curso - fl. 17 - mov. 13;
  8. Ata do Colegiado de Bacharelado em Museologia aprovando a Licença - fl. 19 mov. 15;
  9. PDA dos docentes que irão assumir as disciplinas do Professor afastado - fl. 24 - mov. 17;
  10. Declarações previstas no § 2º - art. 2º da Res. 007/2014-CAD;
  11. Ata do Centro de Áreas de Artes e Museologia aprovando a licença - fl. 45 - mov. 23
  12. Dossiê funcional do docente - fl. 47 - mov. 24.
- A documentação em anexo, atende ao previsto na Resolução no 007/2014-CAD.
- Informamos que o referido protocolo deu entrada nesta Pró-Reitoria para a análise da documentação no dia 11/09/2023, sendo que o início da licença está prevista para o dia 13/09/2023, sem tempo hábil para a tramitação do processo junto ao CEPE e CAD para a deliberação final da licença.
- Salientamos que conforme Parágrafo único do Art. 5º da Resolução 007/2014-CAD. "O requerente deve aguardar em exercício a deliberação final sobre o pedido".

Att.

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor







ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 13/09/2023 10:46 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 13/09/2023 10:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3503157b620fda2726f680ba265c22e7**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

---

**Protocolo:** 20.774.809-9  
**Assunto:** LICENÇA CAPACITAÇÃO - 2023/2  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 13/09/2023 10:49

---

**DESPACHO**

À Secretaria dos Conselho Superiores.

Encaminho o presente solicitando que seja pautado para análise do CEPE e do CAD, respectivamente.

Att.

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 13/09/2023 10:49 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 13/09/2023 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**86b7445ae8d0512a73f9a6dee54d99dd.**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
SECR.CONSELHOS SUPERIORES**

---

**Protocolo:** 20.774.809-9  
**Assunto:** LICENÇA CAPACITAÇÃO - 2023/2  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 25/09/2023 11:42

---

**DESPACHO**

Ao Procurador Jurídico da Unespar  
Dr. Paulo Sérgio Gonçalves

Considerando o recente atendimento da solicitação de Licença Sabática, conforme resoluções: No 037/2023 - CEPE/UNESPAR e No 072/2023 - CAD/UNESPAR;

Considerando o Despacho do Pró-reitor da PROGESP, Valderlei Garcias Sanches, às fls 54-55, referente à nova solicitação deste protocolado;  
Solicitamos manifestação Jurídica dessa Procuradoria.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete da Reitoria



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_9.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato (XXX.955.979-XX)** em 25/09/2023 11:42 Local: UNESPAR/SCS.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Ivone Ceccato** em: 25/09/2023 11:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**83eab8a5377b95c944f5c5a6f2f61e87.**



## DESPACHO N. 086/2023-PROJUR/UNESPAR

Protocolo Digital: 20.774.809-9

Obs. Ver Protocolo Digital: 21.076.799-1

**Assunto:** Licença Sabática – Novo Período

**Interessado:** *Campus de Curitiba I – EMBAP*

**Prezada Profa. Dra. Ivone Ceccato**

*Chefe de Gabinete da Reitoria*

1. Em atenção ao Vosso r. despacho de fls. 57, em relação à solicitação de concessão Licença Sabática, em continuidade à licença conforme Resolução nº 037/2023-CEPE/UNESPAR e Resolução nº 072/2023 - CAD/UNESPAR, considerando as manifestações do Pró-reitor da PROGESP, às fls. 54-55, restou destacado nesta que: “A documentação em anexo, atende ao previsto na Resolução nº 007/2014-CAD.”

2. Destarte, está em sintonia com a Resolução nº 007/2014-CAD, a saber:

Art. 3.º [...]

§ 1.º Mediante manifestação favorável do Colegiado de Curso **poderá haver gozo de duas licenças sabáticas consecutivas**, desde que transcorrido 14 anos de efetivo exercício. (Destacamos)

3. No entanto, consta na referida manifestação/PROGESP que:

[...] o referido protocolo deu entrada nesta Pró-Reitoria para a análise da documentação **no dia 11/09/2023**, sendo que o início da licença está prevista para **o dia 13/09/2023, sem tempo hábil para a tramitação do processo junto ao CEPE e CAD para a deliberação final da licença.** (Destacamos/Grifamos).

4. Situação semelhante já ocorreu conforme relatado no PARECER/UNESPAR/PROJUR N. 069/2023, junto ao PROCESSO DIGITAL: 20.087.135-9, em relação ao mesmo docente/postulante, ao que parece revelar, com a devida vênia, um descumprimento ou uma dificuldade organizacional por parte do Colegiado/Centro de Áreas, respectivos, quanto à observância das normativas internas, sobre as quais se obrigam.



5. Pelos documentos que instruem o processo, de fato, o professor postulante tem direito à continuidade de sua licença sabática, conforme §1º do art. 3º da Resolução nº 007/2014-CAD; porém, não prescinde da deliberação do CEP e CAD, em que pese não se aplicar o parágrafo único do art. 5º da Resolução, o qual prevê o dever de “aguardar em exercício a deliberação final sobre o pedido”, uma vez que o postulante está usufruindo da tal licença.

6. Por outro lado, em que pese a inobservância do princípio da legalidade nos prazos de encaminhamento, também não se recomenda a nulidade dos atos praticados em observância ao princípio onde se “exige a demonstração de prejuízo para o reconhecimento de nulidade”, uma vez que, novamente, “o colegiado se organizou para absorver essas atividades” do professor, dentre outros previstos ao desiderato.

7. Por todo o exposto, assim como na conclusão do PARECER/UNESPAR/PROJUR N. 069/2023, junto ao PROCESSO DIGITAL: 20.087.135-9, segue o entendimento pela **deliberação favorável ao pedido de concessão de licença sabática consecutiva, com efeitos retroativos, com a homologação dos atos praticados**, sem prejuízo de observar, novamente, a eventual possibilidade de recomendação dos respectivos Conselhos (CEP e CAD), caso assim o entendam, pela instauração de auditoria, nos termos do art. 100, inciso I, da Lei Estadual 20.656, de 2021.<sup>i</sup>

À consideração superior.

(Data do protocolo – assinatura digital)

**Paulo Sergio Gonçalves**  
Procurador Geral – UNESPAR

<sup>i</sup> **Art. 100.** A autoridade máxima ou superior, bem como o Controlador-Geral do Estado, quando tiverem ciência ou notícia de irregularidade no serviço público estadual, ou de faltas funcionais, são obrigados, sob pena de se tornar responsável solidário, a adotar uma das seguintes medidas:

I - efetuar verificação preliminar, mediante auditoria ou relatórios do setor envolvido, quando não houver razoáveis indícios de irregularidade, para depois deliberar sobre a instauração de sindicância ou processo administrativo;



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO0872023PROJURJ20.774.8099LICENCASABATICACONTINUIDADEC1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Sergio Goncalves** em 26/09/2023 15:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Goncalves (XXX.464.019-XX)** em 26/09/2023 15:17 Local: UNESPAR/PROJUR.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Paulo Sergio Goncalves** em: 26/09/2023 15:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**3cd4c3618c16d25c20d9c24931b50a4e.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**SECR.CONSELHOS SUPERIORES**

---

**Protocolo:** 20.774.809-9  
**Assunto:** LICENÇA CAPACITAÇÃO - 2023/2  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 21/11/2023 17:55

---

**DESPACHO**

À Direção de Centro de Área de Artes e Museologia,

Em conformidade à Resolução 007/2014-CAD, Art. 5.o, que preconiza que "A deliberação final sobre o pedido de Licença Sabática compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD" e, em seu Parágrafo Único, "O requerente deve aguardar em exercício a deliberação final sobre o pedido; e

Considerando a informação da Conselheira e Diretora do Centro de Área de Artes e Museologia, Profa. Deborah Bruel Gemin, na 8a. sessão CEPE (3a. ordinária), realizada no dia 21 de novembro de 2023, de que o Prof. Roberto Pitella está em pleno exercício de suas funções em seu colegiado, aguardando a tramitação da liberação de nova licença sabática;

Considerando que a primeira licença sabática do Prof. Pitella já fora usufruída de 23 de fevereiro a 22 de agosto de 2023, conforme consta na Resolução 072/2023-CAD/UNESPAR;

Considerando que a aprovação pelo pleno do CEPE de nova licença sabática ficou consignada à informação de uma nova data de usufruto, em cumprimento à Resolução acima mencionada, que prevê que o início da licença seja posterior à tramitação pelos Conselhos do CEPE e CAD;

Encaminhamos o protocolado em tela para que, juntamente com o Colegiado de Curso ao qual pertence o Prof. Roberto Pitella, a Direção de Centro de Área de Artes e Museologia do *Campus* de Curitiba I informe qual será a data de início da nova licença sabática para posterior apreciação do CAD.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete da Reitoria



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_12.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato (XXX.955.979-XX)** em 21/11/2023 17:55 Local: UNESPAR/SCS.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Ivone Ceccato** em: 21/11/2023 17:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6999148f7480934bbbf204a71323b59**.



**CAMPUS DE CURITIBA I  
CENTRO DE ARTES**

---

**Protocolo:** 20.774.809-9  
**Assunto:** LICENÇA CAPACITAÇÃO - 2023/2  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 22/11/2023 16:23

---

**DESPACHO**

Prezada prof. Ana Paula, favor informar nova data de fruição da licença sabática. Conforme o exposto no despacho "Encaminhamos o protocolado em tela para que, juntamente com o Colegiado de Curso ao qual pertence o Prof. Roberto Pitella, a Direção de Centro de Área de Artes e Museologia do Campus de Curitiba I informe qual será a data de início da nova licença sabática para posterior apreciação do CAD."

atenciosamente,  
deborah alice bruel gemin



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_13.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 22/11/2023 16:23 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 22/11/2023 16:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c9b9e7476e5f77cbe9d5cf482a9215de**.

**CAMPUS DE CURITIBA I**  
**UNESPAR/EMBAP/MUSE - Colegiado de Museologia**

---

**Protocolo:** 20.774.809-9  
**Assunto:** LICENÇA CAPACITAÇÃO - 2023/2  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 23/11/2023 15:10

---

**DESPACHO**

À Chefe de Gabinete da Reitoria  
Ivone Ceccato

Conforme solicitação, comunico que a nova data para o início da Licença Sabática do Profo Roberto Antonio Pitella Junior será dia 18 de dezembro de 2023, para apreciação do CAD.

Atenciosamente,

Profa Ana Paula Peters  
Coordenadora do Bacharelado em Museologia



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_14.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Peters (XXX.162.859-XX)** em 23/11/2023 15:10 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE.

Inserido ao protocolo **20.774.809-9** por: **Ana Paula Peters** em: 23/11/2023 15:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7c89ba415c22486bc46a059ceecb45a4**.